



---

**PORTARIA/GGDRH/Nº 66.650 de 28 de Maio de 2025**

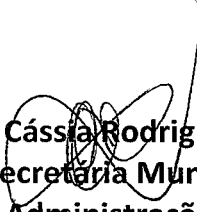
**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

**01 – ALTERAR**, para 30 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária do (a) servidor (a) **ELIEDER APARECIDO FELTRIN MESA – RF 27705, ORIENTADOR SOCIAL**, no período de 01 de junho de 2025 a 31/05/2026, conforme consta no Processo Administrativo nº 1225/2025 e artigo 10º da lei em referência.

Mauá, 28 de maio de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretaria Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização